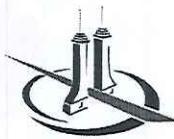




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



CMU 00000 - IR 26/02/2024 10:42

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Institui a Semana de atividades alusivas ao aniversário do Poder Legislativo.

Art. 1º Institui a Semana de atividades alusivas ao aniversário do Poder Legislativo, a ser comemorada anualmente na semana do dia 24 de abril, data de instalação da Câmara Municipal de Uruguaiana em 1847.

Parágrafo único. O Poder Legislativo promoverá ações de preservação e valorização da história, divulgação das atividades e atribuições do órgão, manifestações culturais e atividades educativas através da Escola do Legislativo Dr. Homero Tarragó.

Art. 2º Durante a semana de aniversário da Câmara Municipal serão promovidas ações culturais, podendo ser realizados oficinas, debates, palestras e outras atividades, visando registrar a história do Legislativo, integrar a comunidade, resgatar a memória institucional e empreender ações junto à comunidade que evidenciem sua importância no contexto histórico municipal.

Parágrafo único. Poderão ser realizadas outras atividades em espaços públicos municipais, escolas e bairros, de acordo com o interesse e disponibilidade da comunidade e dos entes públicos.

Art. 3º Todas as ações desta semana correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder legislativo.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Uruguaiana, em 26 de fevereiro de 2024.

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente

Ver. JOALCEY ALVES GONÇALVES
Vice-presidente

Ver. ZULMA RODRIGUES ANCINELLO
2º Secretária

Ver.ª MÁRCIA PEDRAZZI FUMAGALLI
1ª Secretária

Ver. CRISTIANO DIAS BONAPACE
3º Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



JUSTIFICATIVA

O Projeto de Resolução que institui a Semana de atividades alusivas ao aniversário do Poder Legislativo na Câmara Municipal de Uruguaiana é uma iniciativa fundamental para fortalecer os laços entre o Legislativo e a comunidade, promovendo maior transparência, participação cidadã e engajamento popular.

A celebração do aniversário da Câmara Municipal não apenas marca uma data histórica, mas também oferece uma oportunidade valiosa para envolver os cidadãos uruguaienses nas atividades históricas, culturais e educativas que ressaltam a importância e o papel do Poder Legislativo local.

Ao instituir uma semana dedicada a essas atividades, buscamos resgatar o interesse da população pela política e pelas instituições democráticas, além de proporcionar um espaço para o debate de temas relevantes, a troca de ideias e o fortalecimento do diálogo entre os representantes eleitos e os cidadãos.

Além disso, a realização de manifestações culturais, oficinas, debates e outras atividades durante essa semana não apenas enriquece a vida cultural da cidade, mas também contribui para a formação cívica e o desenvolvimento social dos indivíduos, especialmente dos mais jovens.

Diante do exposto, acreditamos que a instituição da Semana de atividades alusivas ao aniversário do Poder Legislativo é uma medida relevante e oportuna, que contribuirá para fortalecer a relação entre a Câmara Municipal de Uruguaiana e a comunidade, promovendo uma democracia mais participativa e inclusiva em nosso município.

Portanto, solicitamos o apoio e a aprovação deste Projeto de Resolução por parte de todos os membros desta Casa, a fim de darmos continuidade ao nosso compromisso com a transparência, a democracia e o fortalecimento das relações comunitárias em Uruguaiana.

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Vice-Presidente

Ver.^a ZULMA RODRIGUES ANCINELLO
2^a Secretária

Ver.^a MÁRCIA PEDRAZZI FUMAGALLI
1^a Secretária

Ver. CRISTIANO DIAS BONAPACE
3º Secretário